

MODALIDADE TEXTO
POESIA, PROSA, ENSAIO

1.º Prémio: cartão-oferta no valor 400 € e diploma de participação;

2.º Prémio: cartão-oferta no valor 200 € e diploma de participação.

MODALIDADE ILUSTRAÇÃO

1.º Prémio: cartão-oferta no valor 400 € e diploma de participação;

2.º Prémio: cartão-oferta no valor 200 € e diploma de participação.

9.3 Por decisão do júri, existe a possibilidade de atribuir menções honrosas: livros e diploma de participação;

9.4 Caso os trabalhos não apresentem qualidade, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémios.

10. DIREITOS DE AUTOR E POSSE DOS TRABALHOS PREMIADOS

10.1 A participação no concurso implica a cedência dos direitos de autor dos trabalhos às duas câmaras municipais;

10.2 As câmaras municipais de Lagos e de Loulé ficam detentoras dos trabalhos premiados e das menções honrosas, reservando para si os direitos de divulgação ou publicação dos mesmos;

10.3 Os trabalhos não premiados deverão ser levantados até 60 dias após a entrega dos prémios. Findo esse prazo, os trabalhos serão inutilizados;

10.4 Os trabalhos poderão ainda fazer parte de exposições a organizar nas instalações das bibliotecas municipais das duas autarquias;

10.5 Os(As) concorrentes com trabalhos premiados (incluindo menções honrosas) na categoria texto devem enviar o trabalho premiado em suporte digital (ficheiro editável Word), no prazo de 5 dias úteis a contar da data de receção da comunicação de atribuição de prémio, para:

- biblioteca@cm-lagos.pt

- biblioteca@cm-loule.pt

10.6 Todos os trabalhos a concurso não poderão ter sido submetidos a outros passatempos ou concursos.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos nestas normas de participação serão resolvidos pelo júri com a colaboração da Comissão Organizadora do concurso (bibliotecas municipais de Lagos e Loulé).

Organização

Lagos
Câmara Municipal

loulé
Aqui e Agora



BIBLIOTECA MUNICIPAL DE LOULÉ
SOPHIA DE MELLO BREYNER ANDRESEN

Apoio

REPÚBLICA PORTUGUESA
CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO
DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

EduQA
Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação

REDE DE BIBLIOTECAS ESCOLARES

21.ª EDIÇÃO
DO CONCURSO LITERÁRIO

**SOPHIA DE MELLO
BREYNER ANDRESEN**



2026-2027

1. OBJETIVOS

1.1 O Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen é uma iniciativa das câmaras municipais de Lagos e Loulé, através das suas Bibliotecas Municipais, Júlio Dantas e Sophia de Mello Breyner Andresen, que tem como principal objetivo incentivar a leitura da obra de Sophia de Mello Breyner Andresen.

2. PERIODICIDADE

2.1 Este concurso tem uma periodicidade anual e a entrega de prémios dar-se-á rotativamente numa das duas bibliotecas (Lagos e Loulé). Nesta edição, a entrega ocorre em Lagos a 17 de abril de 2027.

3. MODALIDADES

3.1 São admitidos a concurso trabalhos de poesia, prosa ou ensaio, em língua portuguesa, e de ilustração (originais e inéditos até à data da decisão final) que incidam sobre a obra literária de Sophia;

3.2 Sob pena de exclusão, os trabalhos têm de indicar a obra original sobre a qual refletem.

4. CONCORRENTES

4.1 Podem apresentar trabalhos os estudantes do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário ou equiparado, da região do Algarve;

4.2 A participação na 21.ª edição do Concurso Literário, consumada através da entrega dos trabalhos, implica a incondicional e integral aceitação de todos os pontos constantes no presente normativo.

5. ENTREGA DOS TRABALHOS A CONCURSO

5.1 Os trabalhos a concurso devem ser entregues até ao dia **6 de fevereiro de 2027** (inclusive) na Biblioteca Municipal de Lagos ou na Biblioteca Municipal de Loulé (data do correio);

5.2 Em caso de envio pelo correio, colocar:

- **DESTINATÁRIO:** Identificação do Concurso “21.ª edição do Concurso Literário Sophia de Mello Breyner Andresen” e morada completa da Biblioteca Municipal (Lagos ou Loulé);

- **REMETENTE:** colocar apenas a morada e/ou nome da escola frequentada.

6. IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos apresentados, sob pena de exclusão, terão de estar identificados de forma legível, no seu verso, com o pseudónimo do(a) autor(a) e ano de escolaridade;

6.2 No caso de um(a) autor(a) apresentar mais do que um trabalho a concurso, os pseudónimos devem ser diferentes para cada trabalho apresentado;

6.3 Os trabalhos (texto e ilustração) deverão ser colocados dentro de um envelope fechado, com a seguinte informação no exterior:

a) identificação do concurso

b) categoria a que concorre

c) pseudónimo

d) título do trabalho

e) ano de escolaridade

No interior do mesmo envelope, sob pena de exclusão do concurso, deverá ser colocado um segundo envelope, com indicação do pseudónimo no exterior e, no interior, a indicação do nome real do(s) concorrente(s), número de telefone, email, ano de escolaridade do(s) concorrente(s) e identificação da escola frequentada, assim como os respetivos contactos (do(s) ou da(s) candidatos(as) e da escola), Estas informações deverão ser apresentadas em letra “Calibri”, tamanho 12;

6.4 Nas categorias texto e ilustração, poderão ser entregues trabalhos de grupo, tendo no máximo três elementos (todos do mesmo ciclo de ensino). Neste caso, deverão ser indicados os nomes de todos os(as) autores(as) do trabalho no segundo envelope (ver 6.3).

7. CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS

7.1 Os trabalhos escritos devem ser apresentados em formato A4, texto em letra “Calibri”, tamanho 12, espaçamento de linhas de 1,5, não podendo ultrapassar as 15 páginas;

7.2 As ilustrações devem ser apresentadas, obrigatoriamente, no formato A4 ou A3 e não ultrapassar as sete folhas, devendo o conjunto contar uma história.

8. JÚRI

8.1 Haverá um único júri para as duas modalidades do concurso;

8.2 O júri é constituído por um representante da Câmara Municipal de Lagos, um representante da Câmara Municipal de Loulé, um(a) representante da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas, um(a) representante da Rede de Bibliotecas Escolares e um(a) autor(a) convidado(a);

8.3 O júri é presidido, alternadamente, pelo(a) representante da Câmara Municipal que recebe a entrega dos prémios;

8.4 O presidente do júri poderá convidar pessoas habilitadas para auxiliar na tomada de decisão respeitante à categoria de ilustração;

8.5 Os membros do júri não terão acesso aos dados pessoais dos autores, cabendo à Comissão Organizadora do concurso (BM Lagos e BM Loulé) zelar pela manutenção do sigilo durante todo o processo de apreciação e avaliação dos trabalhos.

9. PRÉMIOS

9.1 Os prémios são entregues em cartões-oferta a levantar em livrarias locais de Lagos e Loulé;

9.2 O júri atribui quatro prémios a cada nível de escolaridade, dois por categoria;